



**GOVERNO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**

**EDITAL ESP-PB Nº 23/2022**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAL / UNIPROFISSIONAL DA ESP/SES-PB**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB), da Comissão do Processo de Seleção para os Programas de Residências vinculados à Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da SES-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública as **RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAL / UNIPROFISSIONAL DA ESP/SES-PB, DE ACORDO COM O EDITAL ESP-PB Nº 023/2022.**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RAZÃO DE INDEFERIMENTO</b>
1.	Irlana Andresa Macedo De Lima	INDEFERIDO	Indeferido com base no item 7.10 alínea "a" e "d".
2.	Kallyne Kennya Fernandes Alencar Furtado	INDEFERIDO	Com base no item 7.10, alínea "d". Além disso, a candidata não levou em consideração o item 9.12 alínea "d". O resultado preliminar foi publicado no dia 15 de fevereiro de 2022 no site da ESP-PB e a candidata encontra-se em segundo lugar.
3.	Rodrigo Cabral Alves	DEFERIDO	---

4.	Samara Cibele Fernandes Barreto Magnos	DEFERIDO	---
5.	Sayonara Maria Souza Pereira	INDEFERIDO	Indeferido com base no item 7.10 alinea "a" e "d".

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RECURSO	RAZÃO DE INDEFERIMENTO
1.	Amanda Soares	INDEFERIDO	De acordo com o item 7.10 alinea "f".
2.	Elaine Cristina dos Santos	INDEFERIDO	De acordo com o item 7.10 alinea "d".
3.	Hallynne Leandro Rodrigues Alves	INDEFERIDO	De acordo com o item 7.10 alinea "d".
4.	Joubert Vitor de Souto Barbosa	INDEFERIDO	Pontuação devidamente revisada e mantida a nota.
5.	Laís Souza da Silva	INDEFERIDO	De acordo com o item 7.10 alinea "d". Pontuação devidamente revisada e mantida a nota.
6.	Maria Rayssa Ribeiro Costa	INDEFERIDO	De acordo com o item 7.10 alinea "d".
7.	Rayanne Feitosa Galvão	INDEFERIDO	Pontuação devidamente revisada e mantida a nota.
8.	Shirley Pereira da Paiva Alves	INDEFERIDO	De acordo com o item 7.10 alinea "d".
9.	Thamires Lucena da Silva	INDEFERIDO	De acordo com o item 7.10 alinea "d".
10.	Thayrine Cardoso de Oliveira	INDEFERIDO	De acordo com o item 16.1.

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CLÍNICA INTEGRADA EM ODONTOLOGIA**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RAZÃO DE INDEFERIMENTO</b>
1.	Amanda Alves de Oliveira	INDEFERIDO	De acordo com o item 7.10 alinea "d".
2.	Francielly de Lemos Medeiros	INDEFERIDO	De acordo com o item 10, alínea "b".
3.	João Gabriel Regis da Silva	INDEFERIDO	Pontuação devidamente revisada e mantida a nota.

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RAZÃO DE INDEFERIMENTO</b>
1.	Tuira Pedrosa de Lima	INDEFERIDO	Pontuação devidamente revisada e mantida a nota.

*João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.*  
**Comissão do Processo Seletivo**  
**COREMU SES-PB**